



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A CONFERÊNCIA LIVRE DA ENFERMAGEM BRASILEIRA - RUMO À 17ª CNS!

MANIFESTO por uma “enfermagem valorizada, qualificada e com autonomia e resolutividade no cuidado a saúde da população”

Queremos um Brasil com **democracia, direitos, dignidade no trabalho e
com acesso da população a serviços de saúde públicos e universais:**

1. Por esta razão trabalhadoras/es da enfermagem lutam há décadas pela conquista da “**qualidade da atuação profissional e valorização do trabalho da enfermagem/saúde**”
2. No contexto da Eleição 2022 - organizações de profissionais e estudantes de Enfermagem pautam junto a eleitores e candidatos a relevância da garantia de acesso da população a cuidados de enfermagem seguros e de qualidade no trabalho Inter profissional da saúde junto a população, e o desafio da efetivação por políticas públicas de reconhecimento, retribuição e justa remuneração que estrutura o verdadeiro significado da luta nacional por valorização dos trabalhadores de enfermagem/saúde.

I - INTRODUÇÃO

Em tempos de ameaça à Saúde como Direito, firmado por conquista da sociedade brasileira na Constituição Federal de 1988, de ataques à saúde, desfinanciamento do SUS, educação pública, ciência e tecnologia em meio à maior crise climática global associada à pandemia da COVID 19, a Associação Brasileira de Enfermagem vem propor aos seus associados e parceiros a construção coletiva de uma agenda nacional pactuada na Conferência Livre da Enfermagem Brasileira a ser realizada **25 de julho de 2022** (como **pré-evento do 18º SENADEn/15º SINADEn**) a partir das contribuições das Seções Estaduais da ABEn.

Pretendemos que a Conferência Livre da Enfermagem organizada pela Rede ABEn e contando com a participação de todas as organizações de profissionais e estudantes de Enfermagem, arregimente força social e política para que a agenda das trabalhadoras e trabalhadores da enfermagem alcance espaço na agenda nacional no contexto da **Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde que será realizada dia 05 de agosto de 2022**. A Conferência foi lançada pela Frente pela Vida – movimento que agrega um conjunto de entidades da saúde, outras políticas sociais, movimentos, academia, gestores, entidades de ciência e tecnologia, do qual a ABEn participa - em 07 de abril de 2022 como parte de uma mobilização nacional em defesa da saúde, da vida e da democracia no nosso país e, que pretende reafirmar as bases do SUS e contribuir para a construção da 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) a ser realizada em 2023.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Para tanto, convocamos os associados a organizar junto a estudantes, enfermeiras, auxiliares e técnicos de enfermagem, grupos populares, gestores, docentes e pesquisadores de instituições parceiras, espaços coletivos de livre organização por meio de atividades como rodas de conversas, fóruns, tribunas livres, manifestações artísticas, etc. nos territórios e estados para debater os desafios e as proposições de trabalhadores e profissionais de enfermagem em uma retomada histórica do Movimento Participação (MP) da ABEn que associou a pauta específica da Enfermagem às lutas gerais da sociedade brasileira pelo Estado Democrático e de Direitos, a partir de 1979, no 31º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), realizado em Fortaleza (CE), sob a Presidência de Ieda Barreira.

Apesar da conquista do Direito à Saúde na Constituição Federal de 1988 e das permanentes lutas do controle social (conselhos e conferências de saúde) pelo cumprimento da Lei, ainda não se efetivou o direito à Saúde para todos os brasileiros. Na disputa empreendida pelo controle social, a ABEn tem sido protagonista ativa no Conselho Nacional de Saúde e nas Conferências Nacionais de Saúde. Daí ser imperativa sua participação na luta pela sobrevivência do SUS, na realização da Conferência Livre, Democrática e Popular e efetivação da 17ª CNS que será realizada de 2 a 5 de julho de 2023, com o Tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”

A mobilização nacional atual para defender a Saúde dos brasileiros segue o seguinte calendário: Etapa municipal, no período de novembro de 2022 a março de 2023, Etapas estadual e distrital, no período abril a maio de 2023 e Etapa Nacional, no período de 02 a 05 de julho de 2023.

A ABEn, como Conselheira Nacional de Saúde por mais de três décadas, participou de todas as Conferências Nacionais de Saúde desde a 8ª até a 15ª e todas as Conferências Temáticas, com destaque para seu protagonismo na organização e realização da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres no período 2016-2017. Tem participado de todas as atividades da agenda do Conselho Nacional de Saúde para mobilização e preparação da 16ª CNS (8ª+8), desde 2018, com atividades na Semana da Saúde, no Fórum Social Mundial, no 13º Congresso Internacional da Rede Unida, na 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde. Neste momento, integra a Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS.

Dado o exposto, é fundamental que a categoria se una para preparar e realizar uma 17ª Conferência Nacional de Saúde histórica e decisiva para resistir ao desmonte do SUS e garantir o direito à saúde com um sistema público, de acesso universal a todos os brasileiros.

II – OBJETIVOS

- Subsidiar e fomentar a participação, a discussão e a formulação de propostas do conjunto dos profissionais de Enfermagem, no âmbito da ABEn em diálogo com as demais entidades da enfermagem, com vista a sua apresentação na Conferência Livre, Democrática e Popular e como subsídios à 17ª CNS.
- Debater, em especial, o tema “Reformas fiscal, trabalhista e previdenciária: impactos no SUS, no trabalho em Enfermagem e da Saúde e na redução do acesso a Cuidados de Enfermagem na Atenção Integral à Saúde a pessoas e grupos sociais no território e nas regiões de saúde”.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

III. TRILHAS DA CONSTRUÇÃO DA ENFERMAGEM RUMO A CONFERÊNCIA LIVRE, DEMOCRÁTICA E POPULAR DA FRENTE PELA VIDA

A Conferência Livre da Enfermagem Brasileira pretende manifestar-se ao conjunto da sociedade brasileira, eleitoras e eleitores, partidos políticos e candidaturas, apresentando um conjunto de propostas para uma agenda dos trabalhadores de enfermagem/saúde por **democracia, direitos ao trabalho digno e protegido em toda a sua pluralidade e diversidade de gênero, raça, cor, de povos indígenas, comunidades tradicionais e por comunidades negras, de pessoas com deficiências e população LGBTQIA+, pelo acesso da população a Serviços de saúde** com vistas às eleições de 2022.

3.1. Realizar Conferências Estaduais Livres, Fóruns, Simpósios, Seminários, rodas de conversas ou outras formas de reunião de coletivos para que pautem suas demandas, os desafios vivenciados pelo conjunto dos profissionais da área diante da realidade que fragiliza sua força de trabalho e compromete a qualidade das práticas da Enfermagem no conjunto das práticas em Saúde. Dentre os debates que temos priorizados destacam-se:

- **Deterioração da educação em Enfermagem** – caracteriza-se pela falta de monitoramento no desenvolvimento do Projeto Pedagógico Curricular uma vez obtida a autorização ou reconhecimento do Curso, no que tange à efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação e técnico em Enfermagem vigentes em relação a: conteúdos teórico-práticos com ensino presencial, cursos autorizados na modalidade de ensino a distância (EaD), carga horária de conteúdos por EaD fora das normativas vigentes, falta de laboratórios de habilidades clínicas, bibliotecas desatualizadas; corpo docente sem a qualificação exigida para cada nível de ensino e com contratos precários, falta de cumprimento de carga horária das práticas supervisionadas e do estágio do final do curso pela dificuldade de garantia de cenários de ensino por convênios; morosidade no processo de atualização das DCN Enfermagem que se encontram em curso no âmbito do Ministério da Educação; número insuficiente de bolsas para enfermeiros em cursos de residência na área e multiprofissional; cortes de verbas da educação com impactos negativos no funcionamento das unidades de ensino e outros. No caso da educação em enfermagem de nível médio, inexistem Diretrizes Curriculares para nortear e monitorar a formação.
- **Redução drástica dos investimentos para a pesquisa em enfermagem** para a produção de conhecimentos, ciência, tecnologia e inovação nos processos cuidar e assistir pela Enfermagem ocasionando: número insuficiente de bolsas para pesquisadores; falta de recursos para equipar laboratórios, deficiência de insumos para pesquisas e outros; falta de investimentos para a formação de docentes e pesquisadores; fragilidades no processo de gestão e gerência de serviços de Enfermagem.
- **Desmonte do trabalho da Enfermagem, sob a égide da reforma trabalhista (Lei nº 4.467/2017) e da EC 95/2019 com impacto negativo na qualidade e nos resultados dos cuidados** – inexistência de carreira para profissionais de Saúde/Enfermagem; contratos precários e baixos salários; presença de desemprego, múltiplos vínculos de trabalho para garantir a sobrevivência dos indivíduos e famílias; crescimento de doenças consequentes a precárias e deletérias



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

condições de trabalho; redução de cobertura previdenciária; baixo investimento em políticas de educação permanente para profissionais de Enfermagem dos serviços; impacto negativo das reformas trabalhista e previdenciária na saúde dos profissionais e na qualidade dos serviços prestados; falta de políticas públicas afirmativas para mulheres, que constituem a grande maioria dos trabalhadores de enfermagem; falta de políticas protetoras da integridade física e psicológica dos profissionais no exercício da profissão.

Esses debates devem ser realizados em diálogo com os eixos norteadores da Conferência Livre, Democrática e Popular da Saúde, que são: **Saúde e Democracia; Saúde e Sustentabilidade do SUS; Financiamento: SUS fortalecido e ampliado; Um SUS melhor para cada brasileiro; Saúde e Desenvolvimento; Saúde e Inclusão e Gestão do Trabalho; Políticas de Saúde para grupos populacionais vulnerabilidades.**

3.2. Proposições gerais:

- Revogar o teto imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 (teto de gastos), que compromete os investimentos necessários ao combate às desigualdades sociais, ao desemprego, à precarização do trabalho, à fome e à garantia de direitos humanos e sociais.
- Assegurar a proteção social, melhoria de renda e acesso a alimentos para toda a população.
- Apoio ao licenciamento compulsório para todas as tecnologias disponíveis.
- Apoio ao Complexo Econômico Industrial para reduzir a dependência externa.
- Revisar as deliberações da antirreforma trabalhista, com vistas à recuperação da renda dos trabalhadores formais e informais, com a valorização do salário mínimo para enfrentar as desigualdades de gênero, étnicas e o racismo estrutural.
- Pelo arquivamento imediato da PEC 32/2021.
- Aprovar a PEC 11/2022 que inclui na CF as condições para a concretização do Piso Salarial dos profissionais de enfermagem.
- Radicalizar no apoio da Enfermagem brasileira às medidas impedem a formação de profissionais da saúde na modalidade por EaD: ao PL nº 5.414/2016 que tramita na Câmara dos Deputados; a Ação Civil Pública do Procuradoria da República em Goiás; etc.
- Restabelecer as condições para que instituições oficiais (IBGE e outras) gerem informações regulares e frequentes sobre a condição do trabalho e de trabalhadores na saúde em todo o território nacional.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

- Apoio à política pública da ordenação da formação e educação permanente de profissionais de saúde pelo CNS: DCN's, Avaliação de Cursos.
- Pela revogação da Portaria nº 07 /2021 que promove o desmonte da Comissão Nacional de Residência em Área da Saúde uni e multiprofissional.
- Apoio a criação da Política Nacional de Criação da Carreira Única para Trabalhadores do SUS.
- Pela retomada da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS – MNNP-SUS.

IV. ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO

3.1. Realização de debates locais no período de 30 de junho a 11 de julho.

3.2. Envio das sínteses para o-email da ABEn nacional até 18 de julho de 2022.

3.3. Sistematização das contribuições das seções em um documento. As seções deverão indicar representantes para participarem da sistematização e do Encontro Nacional da Conferência Livre da Enfermagem.

3.4. Conferência Livre da Enfermagem Brasileira a ser realizada dia 25 de julho em formato online de 17 às 20:00 como pré-evento do 18º SENADEn e 15º SINADEn com a seguinte programação:

- Abertura: Saudação de convidados, representantes de entidades da saúde e da enfermagem
- Apresentação do documento síntese
- Debate sobre o documento
- Encaminhamentos:

A ENFERMAGEM É SAÚDE, SAÚDE É DEMOCRACIA, E O DIREITO À SAÚDE É CONQUISTA DA LUTA SOCIAL E POLÍTICA!

Associação Brasileira de Enfermagem

Brasília, 28 de junho de 2022



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52